SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 33ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Deliberações: Aprovação da ata anterior, justificativas de falta, pedidos de credenciamento e prorrogações de prazo para defesa de dissertação;
2. Processo Seletivo;
3. Linhas de pesquisa e disciplinas obrigatórias;
4. Novo Regulamento;
5. Recursos Financeiros;
6. Outros.

Às quatorze horas do dia nove de maio do ano de dois mil e doze, na sala 223 do Instituto de Física, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 33ª sessão da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Anderson da Silva Soares, Bruno Oliveira Silvestre, Cassio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Daniel Lima Ventura, Diane Castonguay, Eduardo Simões de Albuquerque, Humberto José Longo, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso (presidente da sessão), Renato de Freitas Bulcão Neto, Ricardo Couto Antunes da Rocha, Ronaldo Martins da Costa, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Vagner José do Sacramento Rodrigues e Wellington Santos Martins. Ausentaram-se os professores Ana Paula Laboissière Ambrósio, Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Deller James Ferreira, Fábio Moreira Costa, Fábio Nogueira de Lucena, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Iwens Gervásio Sene Júnior, Juliano Lopes de Oliveira, Leandro Luís Galdino de Oliveira, Leizer de Lima Pinto, Plínio de Sá Leitão Junior e Rommel Melgaço Barbosa. Estão em afastamento os professores Ana Paula Laboissière Ambrósio e Fábio Moreira Costa. Justificaram ausência os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Deller James Ferreira, Iwens Gervásio Sene Júnior, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Leandro Luís Galdino de Oliveira e Leizer de Lima Pinto. Ao ser constatado o quorum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Aprovação da Ata da reunião anterior. Com relação à aprovação da ata anterior, o presidente da sessão informou que o texto da ata foi previamente disponibilizado aos membros da CPG por e-mail, para análise mais detalhada. Os presentes aprovaram a ata da reunião de 24/04/2012 por unanimidade. **Segundo**

assunto. Seguiu-se à análise das justificativas de falta dos professores Celso, Auri, Leandro e Hugo. O professor Celso justificou sua ausência na reunião de 24/04/2012, por questões de saúde. Os demais professores apresentaram justificativa de ausência na presente reunião (09/05/2012). O professor Auri ausentou-se por motivos particulares, enquanto que os professores Leandro e Hugo estavam em compromissos fora da UFG: o primeiro em uma avaliação de curso promovida pelo INEP e o segundo participando de um Workshop de TIC das IFES. As justificativas de falta apreciadas na reunião foram aprovadas por unanimidade. Após a reunião, apresentaram justificativa de falta os professores Iwens e Deller, que ausentaram-se por questões particulares; e o Prof. Leizer, que ausentou-se para ministrar aula em Campo Grande/MS. Os professores Fábio Nogueira de Lucena, Juliano Lopes de Oliveira, Plínio de Sá Leitão Junior e Rommel Melgaço Barbosa não apresentaram a justificativa para ausência na reunião. **Terceiro Assunto.** Passou-se à apreciação do pedido de credenciamento do docente Rogério Lopes Salvini. O presidente da sessão informou aos membros presentes que o professor não preencheu os requisitos para ser enquadrado como membro permanente, restando a opção de credenciamento como colaborador. O assunto foi submetido à votação, sendo aprovado o credenciamento como colaborador por quinze votos a favor e duas abstenções. **Quarto assunto.** Deu-se continuidade às deliberações, tratando do pedido de prorrogação de prazo para defesa de dissertação do aluno Marcello Henrique Dias de Moura. O discente solicitou seis meses de prorrogação. A CPG votou a questão – foram sete votos a favor, cinco contrários e cinco abstenções – porém, surgiram dúvidas acerca do número de votos necessários para aprovação do pedido do aluno. O presidente da sessão informou aos docentes que seria feita uma consulta à Procuradoria Jurídica da UFG para dirimir a dúvida. Segundo a informação prestada pelo Procurador, para aprovação de qualquer item da pauta é necessário o voto da maioria dos presentes. Portanto, a prorrogação não foi aprovada. **Quinto Assunto.** Critérios e prazos razoáveis acerca dos pedidos de prorrogação de prazo de defesa de dissertação por discentes. O assunto foi suscitado na própria reunião (a princípio não estava expresso na pauta) e, apesar de ter sido debatido, por questões de tempo, definiu-se que o assunto voltaria a ser discutido na próxima reunião. **Sexto Assunto.** A CPG deu andamento à reunião tratando da definição dos membros que farão parte da comissão responsável pela revisão de normas de credenciamento. A candidatura de membros foi aberta a partir da última reunião da CPG, permanecendo aberta até este instante da presente reunião. O prof. Kleber apresentou os possíveis componentes da comissão de acordo com o interesse manifestado: Profs. Cássio, Diane e Kleber. O assunto foi submetido a votação e aprovado por dezesseis votos a favor e uma abstenção. Passou-se a tratar do assunto seguinte da pauta. **Sétimo Assunto.** Processo Seletivo. O Prof. Kleber informou aos presentes que a Comissão de Seleção precisa de dois membros adicionais de acordo com o novo regulamento, sendo um titular e outro suplente. Os professores Anderson e Vagner se voluntariaram. Assim, a nova composição da

Comissão de Seleção reconhecido pela CPG passou a ser: Profs. Thierson, Deller e Anderson, com o Prof. Vagner como suplente. Foi proposto definir se haverá o processo seletivo 2012/2. Os presentes decidiram que deve haver seleção para o mestrado, uma vez que seis dentre os docentes presentes informaram que abrirão vagas. Foram quatorze votos a favor e três abstenções. Suscitou-se, então, a necessidade de definir um padrão para a realização de processos seletivos. Colocou-se para apreciação dos membros a definição de duas seleções ao ano, extinguindo a necessidade de levar à votação, anualmente, a realização ou não do certame de meio de ano. Os docentes da CPG opinaram pela existência, como praxe, de dois processos seletivos ao ano, por 15 votos a favor e duas abstenções. Outra questão levantada pelo presidente diz respeito à permanência do POSCOMP como critério eliminatório. A profa. Telma argumentou que essa decisão já havia sido tomada na reunião que tornou o POSCOMP obrigatório. A CPG concordou com o argumento, mantendo o POSCOMP como critério eliminatório. Seguiu-se à discussão em torno da prova oral. O prof. Kleber manifestou-se dizendo que é favorável à retirada desse critério de avaliação. A maioria dos presentes, entretanto, entendeu que a prova oral deve permanecer como uma das avaliaçãos integrantes do processo de seleção do mestrado. Com relação às datas pré-agendadas, não foi possível delimitar os meses para a realização dos certames. Foi discutido e decidido que a Comissão de Seleção preparará a seleção de 2013-1 com base nas linhas de pesquisa e não mais por orientador. Os detalhes sobre essa nova abordagem ainda serão discutidos na CPG com base na proposta apresentada pela Comissão de Seleção. **Oitavo assunto.** Linhas de Pesquisa e disciplinas obrigatórias. Salientou-se a necessidade de reformulação das linhas de pesquisa do PPGCC, atendendo à recomendação da PRPPG, em função da distribuição desbalanceada dos docentes, a qual decorre da concentração de grande quantidade de pesquisadores em determinadas linhas, em contraposição a um esvaziamento de outras. Foi exposto aos presentes que os Profs. Anderson, Daniel e Ricardo elaboraram propostas de reformulação com as seguintes sugestões para as disciplinas: 1) Proposta universal: as disciplinas de TC e PAA passariam a não ser as únicas obrigatórias e a disciplina de Seminários seria convertida em Metodologia Científica. 2) Proposta 2: escolher duas disciplinas dentre quatro – uma obrigatória de computação semestral mais uma obrigatória de área. A profa. Telma destacou a dificuldade de ofertar disciplinas obrigatórias de área, especialmente dentro de sistemas de informação e sistemas de computação. Com relação às linhas de pesquisa, a equipe supracitada propôs que passassem a ser: fundamentos, sistemas de computação, engenharia de software, juntamente com banco de dados e sistemas de informação. Propôs-se que as linhas devem conter pelo menos dois professores permanentes. Os professores apresentaram propostas ou teceram os seguintes comentários sobre este ponto de pauta: 1) Prof. Daniel: defendeu que a abordagem adequaada seria a existência de linhas gerais maiores associadas a linhas mais específicas (dos professores que não se enquadrarem nas linhas gerais), com no

mínimo dois professores. 2) Prof. Celso: destacou que as linhas de pesquisa precisam estar atreladas à produção intelectual e não somente à quantidade de docentes. Sugeriu que haja duas ou três grandes linhas oficiais, para serem apresentadas à CAPES, e no âmbito interno que haja várias outras linhas efetivas. 3) Profa. Diane: salientou a necessidade do aluno fazer tanto disciplinas obrigatórias dentro da grande área quanto disciplinas fora da grande área, alegando que as disciplinas obrigatórias como TC e PAA acabam por fazer um nivelamento dos discentes. 4) Prof. Celso: questionou como deve ser feito esse nivelamento e quais são os objetivos do mesmo. 5) Profa. Diane: enfatizou que o aluno, ao final do mestrado, recebe o título de mestre em Ciência da Computação e para fazer jus a esse título deve ter os conhecimentos mínimos da área. 6) Profa. Telma: apontou que o intuito das disciplinas obrigatórias é permitir o contato do aluno com a área de sua pesquisa. 7) Prof. Humberto: pontuou que aqueles professores que estão ministrando disciplinas na Pós-graduação devem ter carga horária de oito horas na graduação, ou seja, esses poucos docentes (são normalmente apenas 4 ou 5 disciplinas ofertadas) deveriam ter uma redução da carga horária da graduação para possibilitar uma elevação na qualidade do ensino no mestrado. Isso porque, segundo o Prof. Humberto, o impacto no PPGCC seria grande, enquanto o impactona graduação seria irrelevante. 8) Prof. Kleber: concordou com a colocação do Prof. Humberto e afirmou que esse balanceamento de horas deve ser uma política institucional do INF e que a CPG deve levar essa demanda à Comissão de Graduação e ao CD. 9) Prof. Anderson: sugeriu que os presentes verificassem os itens das propostas com os quais não concordam, repassando essa informação para a comissão de reformulação promover ajustes dos mesmos. 10) Prof Daniel: propôs a votação das quatro linhas gerais apresentadas pela comissão de reformulação, para somente depois diluí-las em linhas menores e definir as disciplinas obrigatórias. 11) Prof. João Carlos: informou que a proposta estava desatualizada, uma vez que foram credenciados novos docentes no programa, e sugeriu que fosse acrescida à planilha elaborada pelos Prof. Anderson, Daniel e Ricardo, a informação relativa à produção por área. 12) Prof. Kleber: na condição de presidente da sessão, achou por bem, não votar as propostas e devolver a demanda para a comissão especial, de modo a atender o pedido do Prof. João Carlos. 13) Profa. Diane: propôs que a discussão acerca das propostas de reformulação fosse realizada por e-mail para que na reunião seguinte reste aos membros apenas a votação. 14) Prof. Humberto: sugeriu que a comissão se baseie no programas que evoluíram de conceito CAPES 3 para 4; e 5 para 6. Em função do horário avançado, o senhor presidente agradeceu aos presentes, comunicou que convocará uma reunião extraordinária para tratar dos assuntos que não puderam ser abordados e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.